



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTALEZA**

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025.

**15 72 / 2025**

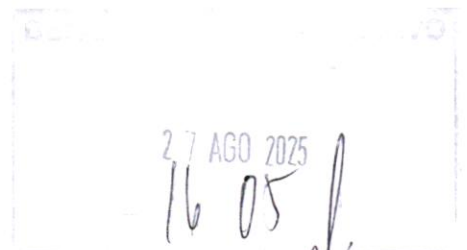
DISPÕE SOBRE A NECESSIDADE DE REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ MAURÍCIO, Nº 405, BAIRRO CANINDEZINHO.

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 138, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Senhor Prefeito, para que, em conjunto com a Secretaria Executiva Regional – SER 10, **seja providenciada a reforma do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Rua José Maurício, nº 405, bairro Canindezinho, em Fortaleza/CE.**

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,  
\_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.

**Jânio Henrique**  
Vereador – PDT





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTALEZA**

ANEXO À INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025. **15 72 / 2025**

**PROJETO DE INDICAÇÃO**

DISPÕE SOBRE A NECESSIDADE DE REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ MAURÍCIO, Nº 405, BAIRRO CANINDEZINHO.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA.**

**Art. 1º** Fica solicitada, ao Poder Executivo Municipal, a realização de reforma do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Rua José Maurício, nº 405, bairro Canindezinho, em Fortaleza/CE.

**Art. 2º** A reforma deverá contemplar, prioritariamente, a melhoria da infraestrutura predial, a acessibilidade para pessoas com deficiência e a adequação dos espaços destinados ao atendimento da população.

**Art. 3º** Este requerimento entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,  
\_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.

**Jânio Henrique**

**Vereador – PDT**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
FORTALEZA**

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa garantir melhores condições de atendimento à comunidade do bairro Canindezinho, por meio da reforma do CRAS, equipamento essencial da política de assistência social. A melhoria da infraestrutura proporcionará um espaço mais seguro, acessível e adequado, assegurando maior eficiência na prestação dos serviços socioassistenciais e fortalecendo a proteção social básica no território.

---

**Jânio Henrique**

**Vereador – PDT**